

Hospital de Caridade São Roque

Fone.: (55) 3263.1301 / 3263.1342  
www.hcsr.com.br – hscr@hcsr.com.br  
Rua Dona Ceci leite Costa, 1266 - Centro  
Faxinal do Soturno/RS - CEP 97220-000

CONTRATO DE SÓCIO  
TERMO DE RENOVAÇÃO À CATEGORIA DE  
CONTRIBUINTE DOADOR  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO EM CONTA

Pelo presente Instrumento o abaixo qualificado, **CONFIRMA** a Adesão ao compromisso de contribuição mensal e espontânea ao Hospital de Caridade São Roque , inscrito no CNPJ sob nº 89.891.337/0001-40, estabelecido à Rua Dona Ceci leite Costa, 1266, Centro, Faxinal do Soturno/RS - CEP 97220-000.

|                                                  |                                     |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------|
| ID 3778 - Nome <b>VANILDE DALLANORA TREVISAN</b> |                                     |
| CPF <b>461.067.740-72</b>                        | RG <b>1037826227</b>                |
| Data Nascimento <b>23/01/1967</b>                |                                     |
| Endereço Completo <b>LINHA DONA FRANCISCA</b>    |                                     |
| Bairro <b>INTERIOR</b>                           | Cidade <b>FAXINAL DO SOTURNO/RS</b> |
| Cep <b>97220-000</b>                             | Telefone                            |
| Celular <b>(55) 99638-9733</b>                   |                                     |

Valor e Forma da Contribuição:

|                                                                                                                                                                                                                                                                |                                       |                                           |                                            |                                           |                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Débito Bancário<br><input type="checkbox"/> Boletó<br><input type="checkbox"/> Dinheiro<br><input type="checkbox"/> Desconto em Folha<br><input checked="" type="checkbox"/> Carnê<br><input type="checkbox"/> Transferência bancária | <input type="checkbox"/> Vista<br>R\$ | <input type="checkbox"/> Bimestral<br>R\$ | <input type="checkbox"/> Trimestral<br>R\$ | <input type="checkbox"/> Semestral<br>R\$ | <input checked="" type="checkbox"/> Mensal<br>R\$ <b>55.00</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|

|                                                  |       |         |           |
|--------------------------------------------------|-------|---------|-----------|
| <b>Autorização de Débito</b><br>Dados Bancários: | Banco | Agência | Nº. Conta |
|--------------------------------------------------|-------|---------|-----------|

|                                                          |                                                      |                                    |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Início do contrato:<br><b>10/04/2026</b>                 | Fim do contrato:<br><b>10/04/2027</b>                |                                    |
| Nº Dependentes:<br><b>4</b>                              | (*) Valor Anual da Contribuição<br><b>R\$ 660,00</b> | 1º Vencimento<br><b>10/04/2026</b> |
| Observações: <b>CONTRATO 839 PAGAMENTO MENSAL/ CARNÊ</b> |                                                      |                                    |

|    |                                                     |                           |                      |
|----|-----------------------------------------------------|---------------------------|----------------------|
| 1. | Nome <b>MARIO TREVISAN</b> ( Outro )                |                           |                      |
|    | <b>Data Nascimento</b> 08/11/1965                   | <b>CPF</b> 541.031.930-34 | <b>RG</b> 1033222546 |
| 2. | Nome <b>EDUARDA DALLANORA TREVISAN</b> ( Filho(a) ) |                           |                      |
|    | <b>Data Nascimento</b> 26/11/2003                   | <b>CPF</b> 033.422.990-10 | <b>RG</b> 7124259941 |
| 3. | Nome <b>MARIA DETE TREVISAN</b> ( Outro )           |                           |                      |
|    | <b>Data Nascimento</b> 06/04/1958                   | <b>CPF</b> 725.799.350-53 | <b>RG</b>            |
| 4. | Nome <b>WILLIAN KRUG GONCALVES</b> ( Outro )        |                           |                      |
|    | <b>Data Nascimento</b> 14/08/2000                   | <b>CPF</b> 036.431.080-44 | <b>RG</b>            |

1. Fica ainda estabelecido, pelo presente instrumento, que a contribuição ora compactuado pela adesão ao Cartão de Descontos é pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data inicial do contrato e renovado automaticamente e/ou por solicitação do titular, seja via telefônica ou através de contato com a vendedora.

2. O cancelamento e a perda dos benefícios do presente instrumento se dará nos seguintes casos:

- a) Através de solicitação por escrito por parte do usuário, mediante o preenchimento do Termo de Cancelamento: Neste caso o usuário deve estar em dia com as contribuições e/ou ter realizado o pagamento de 50% do valor anual das contribuições;
- b) Por inadimplência de 3 contribuições sucessivas ou não;
- c) As carteirinhas devem ser entregues no momento da solicitação.

3. O prazo de carência para poder usar os benefícios do cartão - 30 dias ou após o primeiro pagamento, para realizar consultas médicas e exames; e 60 dias para realizar internações, procedimentos ambulatoriais e cirurgias.

4. Auxílio Funeral - terá direito ao auxílio, o beneficiário que possuir um período de contribuição de no mínimo 24 meses, devendo estar em dias com as parcelas e sem nenhum atraso superior a 10 dias corridos, e/ou nenhuma interrupção entre o contrato.

5. O usuário receberá na data da assinatura deste Termo uma relação das empresas conveniadas ao PROJETO HOSPITAL COM + SAÚDE com os respectivos descontos.

6. O HCSR disponibiliza em seu site ([www.hcsr.com.br](http://www.hcsr.com.br)) um link para consulta da situação fiscal do usuário e a relação atualizada das empresas/lojistas conveniadas a este Cartão de Desconto. A concessão do desconto pela empresa conveniada se dará após consulta da situação fiscal do usuário/dependente no site.

7. Outras informações e atendimento:

- a) Nas dependências do Hospital São Roque, com Maiana ou vendedora Ana Paula;
- b) Fone (55) 3263.1301 / (55) 9 9700.4886 - Ana Paula.

**Relação de Dependentes**

A Assinatura por parte da Administração do HCSR aposta ao pé deste TERMO e a assinatura do Titular, torna o presente instrumento convalidado pelas partes. Bem como a quitação da parcela inicial.

Faxinal do Soturno, 12 de março de 2026

---

Assinatura do titular  
VANILDE DALLANORA TREVISAN

---

Hospital de Caridade São Roque  
Tesoureiro/Gerente Administrativo